SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 12 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1538

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO
CURRICULAR 02/2017

CONSIDERANDO o déficit no quadro de pessoal, bem como ausência de Cadastro de Reserva para reposição do quadro,
CONSIDERANDO que o cargo de farmacêutico encontra-se vago em decorrência de termino contratual, e que não houve candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2017;
CONSIDERANDO que o cargo de farmacêutico é indispensável para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde,
CONSIDERANDO que a Contratação Emergencial, é destinado a prover vagas em caráter temporário de excepcional interesse público, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 279/2009 de 18/07/2009;
O Prefeito do Município de Barra do Turvo Jefferson Luiz Martins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 279/2009 e nas justificativas apresentas, Torna Público que será feita a contratação de Farmacêutico por prazo determinado, em caráter emergencial, através de **Processo Seletivo Curricular**, por se tratar de serviços essenciais, para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.
TABELA I – EMPREGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

Emprego	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos
FARMACEUTICO	01	R$ 2.610,35	200 Horas Mensal	Curso de nível superior em Farmácia e registro no respectivo conselho de classe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Contratação será regido pelo presente Edital e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos,
1.2. A seleção dos candidatos será feita através de Curriculum vitae, e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada,
1.3. Destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter emergencial para atuar na Unidade Básica de Saúde. A contratação será excepcionalmente em contrato temporário pelo período de até 45 (Quarenta e Cinco) dias, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal,
1.4. O período do contrato temporário destinado a contratação do farmacêutico poderá ser reduzido em virtude do interesse público,
1.5. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação,
1.6. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso,
1.7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações: I – pelo término do prazo contratual; II – por iniciativa da administração pública, e III – por iniciativa do contratado,
1.8. O prazo para chamamento deste profissional será imediato contado da publicação da Homologação do Processo Seletivo Curricular. O presente Edital terá a validade de 20 dias improrrogável.

2. DA ENTREGA DO CURRICULUM VITAE
2.1 Os Curriculum vitae deverão ser entregues e protocolados no Paço da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo , sito a Avenida 21 de março, nº 304, Centro, Barra do Turvo/SP, no dia 13/06/2017, das 8:00h as 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

3. DO CURRICULUM VITAE
3.1. A analise do Curriculum vitae dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar do curriculum vitae de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente do conteúdo e da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento,
3.2. Para contagem de títulos na área de atuação serão considerados válidos os cursos, seminários, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, voltados para a área pretendida, devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato do protocolo do Curriculum vitae,
3.3. Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma. Não serão pontuados documentos sem timbre da entidade promotora e sem o número da carga horária total,
3.4. O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa em que atuou,
3.5. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizado o protocolo,
3.6. O resultado dos candidatos avaliados será publicado oficialmente até o dia 14 de junho de 2017, no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/apm/.

TITULO	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão.	1,0 a cada 6 meses
Tempo de atuação em Farmácia Hospitalar	1,0 a cada ano
Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde	0,5 a cada 10 horas de cursos
Estágios extracurriculares e curriculares na área da saúde	1,0 a cada 60 horas
Graduação	1,0
Pós-graduação em saúde coletiva	2,0
Mestrado	3,0

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que relacionados diretamente com o cargo de Farmacêutico, devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato do protocolo.
OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada,

4.2. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público,

4.3. Na somatória final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate: - maior tempo de serviço na área de farmácia; maior idade; maior número de filhos menores de 14 anos.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação dependera da comprovação dos seguintes requisitos básicos: Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar se for o caso; Apresentar registro no respectivo órgão de classe, Conta corrente individual em banco designado pelo Município,

5.2. O candidato convocado terá prazo máximo de dois (02) dias corridos, contados do recebimento da ciência da convocação, para assumir ou desistir da vaga,

5.3. Caso haja necessidade, o Município de Barra do Turvo/SP poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 08 (oito horas) a contar da divulgação do resultado,

6.2. Os mesmos deverão ser protocolados junto ao Paço do Município de Barra do Turvo, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos: a) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos; b) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação), das 8:00h as 12:00h e das 14:00h às 16:00h,

6.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As habilitações necessárias ao exercício do cargo de farmacêutico são as constantes na Tabela I deste Edital.

7.2. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/apm/;

7.3. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com o Departamento de Recursos Humanos deste Município,

7.4. Este Edital entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de junho de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C152505C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 304/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data *a **ANTONY DIEGO DANTAS DE CARVALHO***, para assumir o cargo *de **Motorista***, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 02/2017, percebendo seus vencimentos na Ref. IV-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 30/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de Junho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0FFCF291

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 111/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 19 de janeiro de 2.017, expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaú, Processo Físico nº 0000139-60.2016.8.26.0302 - controle 54/2016, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilização de envolvidos em possíveis crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Virginia Elaine Marchezani - Membro
- José Marcio Rosa - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:58F89F28

SECRETARIA
PORTARIA Nº 112/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao Ofício nº 208/17 - 3ª P.J.J., de 01 de junho de 2.017, expedido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaú, Inquérito Civil nº 14.0315.0000805/2017-2, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bocaina no exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Virginia Elaine Marchezani - Membro
- José Marcio Rosa - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D71BA454

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

OBJETO: Registro de preços para locação de equipamentos e estruturas para eventos.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **12 de junho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo retirar gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 26 de junho de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **09:00 horas**.

Bocaina, 09 de junho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D93BFCB1

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4844/2017 - PMI.....

Resolve ***conceder*** à servidora ANNUNSIATA MARIA IZZO BENVEGNU, matrícula nº 3170, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 121 (cento e vinte e um) dias, no período de **04/05/2017** a **01/09/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:F1447BEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 043, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4858/2017 - PMI.....

Resolve ***conceder*** à servidora HIOLETE MARIA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 3294, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 64 (sessenta e quatro) dias, no período de **28/04/2017** a **30/06/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:370A377F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 044, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5375/2017 - PMI.....

Resolve ***conceder*** à servidora ZILDA DE MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 4483, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 15 (quinze) dias, no período de **24/05/2017** a **07/06/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:DC1B285F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5713/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora LECY GABRIELA DOS SANTOS SANCHES, matrícula nº 2083, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 16 (dezesseis) dias, no período de **31/05/2017** a **15/06/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:390CBC1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 046, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5820/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 2147, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de Educação Infantil, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 32 (trinta e dois) dias, no período de **30/05/2017** a **31/06/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:0A9642C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5934/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2223, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **08/06/2017** a **22/07/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:10F40408

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 048, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6111/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora THAIS JAQUELINE DE SOUSA MANACERO, matrícula nº 6584, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de Educação Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **31/05/2016** a **27/09/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:3EAAD6CE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 831, DE 08 DE JUNHO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 428, de 06 de março de 2017, que designou a funcionária, LUCIANA DEBONE CLINI, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, no Gabinete do Secretário.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 09 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 428, de 06 de março de 2017, que designou a funcionária, **LUCIANA DEBONE CLINI**, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, no Gabinete do Secretário, lotada na Secretária de Saúde, voltando a mesma a exercer sua função de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, no Gabinete do Secretário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:38D342C6

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 838, DE 08 DE JUNHO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 355, de 15 de fevereiro de 2017, que designou a funcionária, CRISTIANE ANTUNES TOLEDO, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Políticas para o Idoso.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 09 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 355, de 15 de fevereiro de 2017, que designou a funcionária, **CRISTIANE ANTUNES TOLEDO**, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Políticas para o Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, voltando a mesma a exercer sua função de Professor de Educação Física I, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Políticas para o Idoso, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3C910264

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 839, DE 08 DE JUNHO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 139, de 19 de janeiro de 2017, que designou a funcionária, SANDRA APARECIDA BRASIL SIMÃO, a ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 09 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 139, de 19 de janeiro de 2017, que designou a funcionária, **SANDRA APARECIDA BRASIL SIMÃO**, a ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, voltando a mesma a exercer sua função de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:00DD119F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 840, DE 08 DE JUNHO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 453, de 07 de março de 2017, que designou a funcionária, GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, a exercer função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 09 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 453, de 07 de março de 2017, que designou a funcionária, **GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA**, a exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), lotada na Secretaria Municipal de Educação, voltando a mesma a exercer sua função de Professor de Educação Básica (Fundamental), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:234CF7A3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 841, DE 08 DE JUNHO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 265, de 07 de fevereiro de 2017, que designou a funcionária, EUNICE RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA, a exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 09 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 265, de 07 de fevereiro de 2017, que designou a funcionária, **EUNICE RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA**, a exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), lotada na Secretaria Municipal de Educação, voltando a mesma a exercer sua função de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:58A03E3D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 830, DE 08 DE JUNHO DE 2017

EXONERA, a pedido, ARLETE MARIA LOPES, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta, na Secretaria Adjunta do Trabalho e Renda, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA,** a pedido, **ARLETE MARIA LOPES,** ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta, na Secretaria Adjunta do Trabalho e Renda, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 07 de junho de 2017.

Artigo 2º - Fica declarado vaga o cargo em comissão de Secretária Adjunta, na Secretaria Adjunta de Trabalho e Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:32101178

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 832, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração da funcionária, Sra. MARIANA TREVIZANI BARBI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIANA TREVIZANI BARBI, RG nº 34.271.344 SSP/SP e CPF nº 439.363.408-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Logístico ao Cerimonial, lotada na Gerência de Comunicação Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 09 de junho de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Logístico ao Cerimonial, lotada na Gerência de Comunicação Social.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:4522F68B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 842, DE 08 DE JUNHO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 157, de 19 de janeiro de 2017, que designou a funcionária, MARIA ANA CARDIN MOLENA, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, na Supervisão de Atenção a Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 09 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 157, de 19 de janeiro de 2017, que designou a funcionária, **MARIA ANA CARDIN MOLENA**, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, na Supervisão de Atenção a Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, voltando a mesma a exercer sua função de Auxiliar de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Supervisor, na Supervisão de Atenção a Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C13399D5

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 833, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. FÁBIO PAULA DE OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário FÁBIO PAULA DE OLIVEIRA, RG nº 29.348.888-5 SSP/SP e CPF nº 295.359.538-42, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, na Coordenadoria Especial de Direitos do Consumidor – PROCON, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 09 de junho de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Assessor Técnico, na Coordenadoria Especial de Direitos do Consumidor – PROCON, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.
Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:6974FDA6

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 834, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração da funcionária, Sra. JÉSSICA EGÍDIO

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JÉSSICA EGÍDIO, RG nº 32.355.456 SSP/SP e CPF nº 227.648.848-42, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Apoio Administrativo, lotada junto à Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 09 de junho de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.
Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:1E87669F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 844, DE 08 DE JUNHO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 285, de 10 de fevereiro de 2017, que designou o funcionário, MAYCON CÉSAR DA CRUZ IBIAPINO, a ocupar o cargo em comissão de Corregedor da Guarda Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 09 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 285, de 10 de fevereiro de 2017, que designou o funcionário, **MAYCON CÉSAR DA CRUZ IBIAPINO**, a ocupar o cargo em comissão de Corregedor da Guarda Municipal, no Setor da Corregedoria da Guarda Municipal, lotado na Controladoria Geral do Município, voltando o mesmo a exercer sua função de Guarda Civil Municipal, junto a Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Corregedor da Guarda Municipal, no Setor da Corregedoria da Guarda Municipal, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9CE183E5

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 836, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração da funcionária, Sra. DANIELA DOS SANTOS CABRAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária DANIELA DOS SANTOS CABRAL, RG nº 29.250.336-2 SSP/SP e CPF nº 250.471.998-19, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Unidade, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 09 de junho de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:18AEEB46

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 835, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração da funcionária KELI MASSESINI AREVALO CORTEZ.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária KELI MASSESINI AREVALO CORTEZ, RG nº 29.250.347-7 SSP/SP, CPF nº 275.305.548-32, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, na Unidade Regionais de Participação Popular, lotada na Chefia de Gabinete, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 09 de junho de 2017**.
.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, na Unidade Regionais de Participação Popular, lotada na Chefia de Gabinete.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AF7A513D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 837, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. ANTONIO DONISETE MARIANO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ANTONIO DONISETE MARIANO, RG nº 15.890.454 SSP/SP e CPF nº 112.365.988-57, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Segurança Pública, lotado na Guarda Civil Municipal, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 09 de junho de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Gerente de Segurança Pública, com lotação na Guarda Civil Municipal.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:C3B06D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4605-4/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017
Processo Administrativo nº 4605-4/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017, referente ao processo administrativo nº 4605-4/2017, para contratação de empresa especializada em equoterapia para atendimento de 10 (dez) pacientes com indicação médica, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços, concessão de descontos e não havendo intenção de recurso **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR os objetos da presente licitação à empresa **GABRIELA DA COSTA GALVÃO ME.**

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:860E388B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 05. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 05. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV** que se faz ao Contrato nº 014/14 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**. PROCESSO: nº 5673/13. ASSINATURA: 03/05/2017. VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 130.884,00. OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O LICENCIAMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL (SGM), COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO A MIGRAÇÃO DE DADOS E CUSTOMIZAÇÃO), TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) SUPORTE TÉCNICO (FUNCIONAL E OPERACIONAL COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E SUPORTE "ON SITE" – QUANDO SOLICITADO). MODALIDADE: PREGÃO 139/13 ASSUNTO: Prorrogado por 9 (nove) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F87CE9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 07. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL III

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 07. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato nº 062/15, celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. PROCESSO: nº 5236/15. ASSINATURA: 19/05/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/15. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (QUATRO) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:71F46402

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVITE Nº. 001/17 PROCESSO Nº. 679-3/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNCIPAL
Convite nº. 001/17
Processo nº. 679-3/2017
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviços de montagem, desmontagem, reaproveitamento de divisórias, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra para reformulação de layout do 2° andar do Prédio do Paço Municipal de Itupeva.
"Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R$
- MARCOS VINICIUS BOTELHO DA SILVA ME	13.450,00

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3086A4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVITE Nº 002/17. PROCESSO Nº 3716-0/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNCIPAL
Convite nº 002/17.
Processo nº 3716-0/2017
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Lazer.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas.
"Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R$
ALFA-BETO COMERCIAL E EDITORA LTDA – ME	42.440,00

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:577BF0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4201-2/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2017
Processo Administrativo nº 4201-2/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017, referente ao processo administrativo nº 4201-2/2017, para aquisição de medalhas e troféus, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para o período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços, concessão de descontos e não havendo intenção de recurso
RESOLVE:
I – ADJUDICAR os objetos da presente licitação à empresa **SILMARA GONÇALVES SUAREZ TROFÉUS ME.**

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D668679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/17, de 08 de junho de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de uniformes para o Setor de Ambulância e Transporte, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 28 de junho de 2017 às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

MANOELA ANALE DA SILVA.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:5B2BA826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/17, de 08 de junho de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais escolares diversos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 29 de junho de 2017 às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:C3D2817B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/17, de 09 de junho de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa para transporte rodoviário em veículos de portes variados (vans, micro-ônibus e ônibus), por quilometro rodado, para realização das viagens para jogos externos das equipes de competição, destinados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 29 de junho de 2017 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8700737D

